

PORTARIA CONJUNTA Nº 061/2011/SES/AGE-COR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL**, em concordância com o artigo 8º. da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando a Portaria nº. 186/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial em 11 de novembro de 2009;

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar o servidor Sildemar Antônio Alves, matrícula funcional nº. 932.970-010, PNS do SUS, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de saúde para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2010 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Maio de 2011.

Registrada, Publicada e CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral de Estado